



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 61, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Memorando nº. 12/SME/2016, em que a Secretária Municipal de Educação atesta o pedido de exoneração da servidora, da função de confiança;

Considerando o equívoco na interpretação do pedido da requerente;

Considerando não ter havido interrupção das atividades laborativas da servidora em seu cargo de origem, no serviço público;

Considerando as Súmulas 346 e 473 do Egrégio Supremo Tribunal Federal;

Considerando o célebre *princípio da autotutela*, em que a Administração Pública pode rever seus próprios atos, *ex officio*;

Considerando a necessidade de restaurar a situação originária da servidora junto a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 35, de 20 de Janeiro de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição Nº. 739 de 28 de Janeiro de 2016, página 11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de edição da Portaria nº. 35/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

